DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO N° 056/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2026

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da locação de imóvel para temporada em praia, destinado a hospedagem dos participantes do Centro de Convivência do Idoso – CCI de Lupércio e Santa Terezinha.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e documentação apresentada pela empresa **POUSADA DOCE ENCANTO LTDA-ME,** inscrita sob o **CNPJ n° 39.849.258/0001-00**, pelo valor global de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art.75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **POUSADA DOCE ENCANTO LTDA-ME,** inscrita sob o **CNPJ n° 39.849.258/0001-00**, pelo valor global de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** para a locação de imóvel para temporada em praia, destinado a hospedagem dos participantes do Centro de Convivência do Idoso – CCI de Lupércio e Santa Terezinha, cujo o pagamento será realizado de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme constante no Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

P.M. Lupércio, 10 de novembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal